



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.558, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 3º da Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal; o § 5º do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; a Portaria nº 1.384, de 9 de agosto de 2023; o que consta no processo administrativo nº 23091.013020/2023-72, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1.384, de 9 de agosto de 2023, que foi publicada no DOU nº 153, de 11 de agosto de 2023, seção 2, p. 36, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar a contratação por tempo determinado de Antônio Augusto de Luna Souto, classificado em 1º lugar no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 30/2023, de 20 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 116, de 21 de junho de 2023, Seção 3, página 73, homologado pelo Edital nº 32/2023, publicado no DOU nº 147, de 2/08/2023, Seção 3, página 73, para o exercício do cargo de Professor Visitante, com salário correspondente à classe de professor adjunto, classe C, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado em Manejo de Solo e Água.”, leia-se: “Autorizar a contratação por tempo determinado de Antônio Gustavo de Luna Souto, classificado em 1º lugar no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 30/2023, de 20 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 116, de 21 de junho de 2023, seção 3, página 73, homologado pelo Edital nº 32/2023, publicado no DOU nº 147, de 2/08/2023, seção 3, página 73, para o exercício do cargo de Professor Visitante, com salário correspondente à classe de professor adjunto, classe C, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado em Manejo de Solo e Água.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA